



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Quarta-feira • 15 de Fevereiro de 2023 • Ano VIII • Nº 2298

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos	02 a 02
Decretos	03 a 03
Leis	04 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
CNPJ. 13.675.681/0001-30

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE FOMENTO

REF. TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021

O Prefeito Municipal de Piatã - Ba, torna público a HOMOLOGAÇÃO e o EXTRATO DE CONTRATO conforme segue:

- Contratante: PREFEITURA DE PIATÃ
 - Processo Administrativo: Nº 3621//2021 – Secretaria Municipal de Saúde
 - Processo Termo de Fomento Nº 002/2021
 - Objeto: consiste na prestação de serviços para execução de Ações e práticas a serem propostas na melhoria de quantitativos e qualitativos no acesso da população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde da Esfera Municipal através de melhoria de processos e atendimento ações da atenção básica, incluindo os blocos de investimentos, identificada como Projetos 2, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações, metas e objetivos estabelecidos no plano de trabalho original e apostiladas.
 - Contratante: PREFEITURA DE PIATÃ – CNPJ. 13.675.681/0001-30
 - Contratado: INSTITUTO MUDAR E MELHORAR – CNPJ 05.555.467/0001-11
 - Número e Data do Fomento: 002/2021 de 16/01//2023
 - Vigência do Contrato: 12 (doze) meses
 - Valor do Contrato: R\$ **593.772,00 (quinhentos e noventa e três mil setecentos e setenta e dois reais)**
 - Dotação Orçamentária: 05/2062/2054/2073.3.3.90.39.00 /02,42,14
- Marcos Paulo Santos Azevedo – Prefeito Municipal.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 09/2023, de 14 de Fevereiro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 343/2022, de 29 de Junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 12.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
04.010.12.361.7.2014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$12.000,00
1.551.0000.0000 Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PDDE	12.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$12.000,00
1.551.0000.0000 Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PDDE	12.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2023.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO
643.986.415-72

Leis



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

PROCESSO DE SANÇÃO

Considerando o disposto do Art. 136, inc.III, da Seção I, do capítulo II da Lei Orgânica do Município de Piatã,

Considerando a importância do Projeto de Lei nº 056/2023 que faz **“Alteração do nome do Centro Educacional da Bocaina, no Município de Piatã e dá outras providências.”** Aprovado em sessão ordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2023.

Faço Público e **SANCIONO** o Projeto de Lei 056/2023, que passará a ser denominado **LEI MUNICIPAL Nº 356/2023..**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, 15 de fevereiro de 2023.


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Vianna, 38. Centro, CEP: 46765000. - CNPJ: 13675681/0001-30

LEI Nº 356/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“ Alteração do nome do
Centro Educacional da
Bocaina, no Município de
Piatã e dá outras
providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piatã aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1- Fica alterada a denominação do Centro Educacional da Bocaina, para **Centro Educacional Professor Nestor Santos**.

Art. 2 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.


Marcos Paulo Santos Azevedo
Prefeito Municipal